



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 19 de agosto de 2025.

Memo nº 356 /2025 SDUOS/PMI

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

A/C Secretaria de Governo

Ref. Documento digital PMI 81197/25

Assunto: Requerimento 1119/2025 CMI – Informações sobre a quantidade e quais são as áreas rurais existentes no município de Itapevi – Ver. Mariza Martins Borges

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

Peço a gentileza de informar à Nobre Vereadora que **Inexiste área Rural dentro do município de Itapevi** de acordo com a **Lei 43/64** e a **Lei 84/69** (ambas municipais) que definem o perímetro da área de ocupação urbana do município de Itapevi.

Fato este corroborado pela definição de zoneamentos do município pela lei **143/21** que instituiu o plano diretor do município.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

EFF

Ao

Ilmo. Sr. Jonatas Felipe Francisco

Secretário de governo

Secretaria de Governo



Assinaturas do documento



"memorando SDUOS PMI 356-25 "

Código para verificação: **AHNM0LIT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: ***.389.518-**) em 19/08/2025 às 13:43:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081197/2025** e o código **AHNM0LIT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 3742/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1119/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3742 de 2025- Ver Mariza"

Código para verificação: **8KLQXZ7F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/08/2025 às 15:52:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081197/2025** e o código **8KLQXZ7F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.